

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2012 - CAE

Requeiro, na forma do disposto nos arts. 90, II e III, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de esclarecer as razões para os altos preços dos veículos automotores no País e discutir medidas para a solução desse problema, com a participação das seguintes autoridades e convidados:

- a) representante da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE/MF);
- b) representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);
- c) representante da 3^a Câmara (Consumidor e Ordem Econômica) do Ministério Público Federal (MPF);
- d) representante da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA);
- e) representante do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS);
- f) jornalista Joel Leite, do Boletim Autoinforme.

JUSTIFICAÇÃO

Diversos artigos e reportagens publicados pela imprensa têm mostrado um abismo entre os preços dos carros no Brasil e no exterior. No Brasil, não é raro que os preços praticados superem em 100%, ou mais, os preços praticados nos Estados Unidos, na Europa e nos demais países da América Latina.

Essa situação, que foi objeto de reportagens inclusive no exterior, valeu ao automóvel brasileiro a reputação de carro mais caro do mundo.

Outro fato que causa estranheza e que é apontado em várias matérias jornalísticas é que mesmo os veículos fabricados no Brasil são vendidos no exterior – México, Chile e Argentina, por exemplo – a preços muito inferiores aos praticados no mercado interno.

Cálculos feitos por especialistas, mostram que a diferença de carga tributária é um elemento importante, mas não explica toda a discrepância.

Outro fator seria a valorização do Real. Mas convém lembrar que essa valorização tem-se atenuado desde meados do ano passado, quando o Dólar americano estava cotado a R\$ 1,55, e hoje a R\$ 2,03.

Um terceiro motivo seria a falta de concorrência entre as empresas do setor – abrangendo toda a cadeia de produção e comercialização. O quarto seria a própria política industrial adotada pelo Governo Federal.

Vale citar que o Governo Federal tem introduzido diversas modificações no regime automotivo, provocando grande instabilidade e complexidade de regras no setor. Desde a publicação da MPV 540/11, que prometeu uma redução no imposto sobre produtos industrializados (IPI) incidente sobre os automóveis, foram editadas diversas normas sobre a matéria, inclusive o recente Decreto 7.819/12, que regulamenta um complexo regime tributário chamado de INOVAR-AUTO.

Em vez da prometida redução de carga tributária, criou-se um sistema de diferenciação do IPI conforme o “conteúdo nacional” do veículo, que, segundo a imprensa, será questionado por nossos parceiros comerciais junto à Organização Mundial do Comércio.

Os objetivos declarados das medidas são a preservação do emprego e da renda do setor automobilístico, a atração de investimentos, a melhora do saldo comercial do setor, o estímulo à pesquisa e a introdução de aperfeiçoamentos técnicos, especialmente no que toca à eficiência energética.

Em que pese a relevância dos objetivos perseguidos, prevalece um sentimento de indignação entre os consumidores, que têm se sentido prejudicados e que não acreditam que as medidas adotadas pelo Governo Federal sejam capazes de aumentar a competitividade do produto nacional, tornando o carro brasileiro mais barato.

Considerando essa situação, que, por sua complexidade, envolve diversos interesses, cabe ao Congresso Nacional promover o debate e a troca de ideias, sempre em busca de soluções que atendam, com justiça, a todos os envolvidos, em prol do bem comum.

Por isso, julgamos fundamental buscar, com serenidade, a melhor informação, para que, do debate e da reflexão, surjam soluções que possam aproximar os preços aqui praticados aos preços internacionais, por meio do incremento da competitividade, e sem que as políticas aqui adotadas sejam contestadas em fóruns internacionais, o que pode sujeitar o País a indesejáveis retaliações e prejuízos.

É com essa visão que propomos a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, nos moldes da realizada, ano passado, pela Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

Senadora ANA AMÉLIA